



# Por uma cultura arbitral

Precisamos de desenvolver uma cultura arbitral para incentivar a economia e criar melhores condições para os investidores. Hoje não há qualquer contrato internacional que não preveja uma cláusula arbitral

No início de fevereiro, a companhia aérea australiana Qantas decidiu de repente uma paragem total. Irritada com o impasse nas negociações laborais com os pilotos, engenheiros e colaboradores, a companhia mandou parar imediatamente os seus 108 aviões em todo o mundo. No entanto, um dia e meio depois, numa segunda-feira de manhã, o Tribunal Arbitral já apresentava uma solução: ordenou retomar o transporte aéreo e fixou uma trégua de 21 dias entre a companhia e os sindicatos. Tão célere e eficaz é a mediação e arbitragem. No caso da Qantas evitou prejuízos de 15 milhões de euros por dia sem voos, ou seja, 215 milhões no total.

Como na Austrália e nos países mais desenvolvidos do mundo, precisamos urgentemente de uma cultura arbitral em Portugal. O caso da cerâmica Valadares podia ter sido resolvido de uma forma mais célere e económica e, se os dois lados assim o desejassem, sem exposição mediática, antes de forma discreta. Precisamos de desenvolver uma cultura arbitral para incentivar a economia e criar melhores condições para os investidores. Hoje não há qualquer contrato internacional que não preveja uma cláusula arbitral. Assim, o bom funcionamento de uma justiça complementar pode ser um fator decisivo para o investimento em Portugal.

Com a introdução da nova lei de arbitragem, passamos a dispor de ferramentas para dirimir conflitos que até à data nunca tínhamos tido. A lei anterior, implementada há 25 anos, foi pouco alterada no decurso do tempo, de maneira que nunca chegámos a desenvolver uma cultura de direito favorável à mediação e arbitragem. Não temos acompanhado a evolução dos países mais desenvolvidos do mundo, onde os

**“Temos de começar a aproveitar os novos instrumentos judiciais, de forma frequente e abrangente. As novas possibilidades vão estimular a nossa economia e ajudar as empresas a ultrapassar este tempo mais conflituoso, próprio de situações de crise”**

**“Mediar em português é uma das missões do Instituto de Mediação e Arbitragem Internacional. Estamos atualmente empenhados em criar o Tribunal Arbitral da CPLP com o objetivo de entrar em pleno funcionamento em 2013. Esta instituição vai estimular os negócios entre os países de língua portuguesa e aproximar as empresas internacionais”**

meios alternativos já têm tradição. Uma vez que esta cultura incentiva a economia, temos de aproveitar a oportunidade que a nova lei nos traz. Temos de começar a aproveitar os novos instrumentos judiciais, de forma frequente e abrangente. As novas possibilidades vão estimular a nossa economia e ajudar as empresas a ultrapassar este tempo mais conflituoso, próprio de situações de crise.

A nova lei de arbitragem amplia em muito as possibilidades de dirimir conflitos, também para os cidadãos. Assim, vai também contribuir para resolver o problema das pendências e reduzir a morosidade da justiça. Não admira que a *troika* dedicasse um capítulo inteiro ao sistema judicial, insistindo sobretudo na justiça alternativa. Os representantes do Fundo Monetário Internacional, do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia exigiram ao governo português a aprovação de uma nova lei de arbitragem a muito curto prazo para que a resolução alternativa de litígios funcione em pleno.

Para além disso, a nova lei da arbitragem cria uma oportunidade única para avançarmos com outra inovação que completará a cultura arbitral em Portugal e em toda a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). É a altura ideal para finalmente fundarmos um Tribunal Arbitral que funcione em português.

A nível da CPLP, as empresas lusófonas que optam por dirimir um conflito fora dos tribunais comuns têm de se deslocar a Paris, Londres, Nova Iorque ou Hong Kong, onde se situam os principais centros de arbitragem internacional, que funcionam em inglês e francês. Mediar em português é uma das missões do Instituto de Mediação e



Fernando Tonim

presidente do ILMAI e representante da Union Internationale des Advocats

Arbitragem Internacional. Estamos atualmente empenhados em criar o Tribunal Arbitral da CPLP com o objetivo de entrar em pleno funcionamento em 2013. Esta instituição vai estimular os negócios entre os países de língua portuguesa e aproximar as empresas internacionais, dando-lhes a segurança de poder resolver conflitos de uma forma célere, discreta e mais económica. Como se vê, a nova lei da arbitragem traz uma série de oportunidades. Há que aproveitá-las.